



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 453/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.964,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (61)	510	19.740,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300062.010	Manutenção dos Serv. de Tesouraria e Coordenação Financeira		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	510	1.180,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (216)	102	10.480,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.041	Manut. do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (313)	496	26.564,00
		<b>TOTAL</b>	<b>57.964,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados parte por:

I – Anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (53)	510	10.000,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
<b>0412300062.010</b>	<b>Manutenção dos Serv. de Tesouraria e Coordenação Financeira</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (92)	510	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (96)	510	4.920,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100122.026</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (211)	101	10.480,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.400,00</b>

II – Excesso de arrecadação

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>VALOR</b>
1.7.2.1.33.20.01.04	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA (208)	26.564,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.564,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº 1507 de 20/12/2017

Publicado no Jornal  
**Diário Sudoeste**  
Nº 7039 de 20/12/2017 pg nºB1